



Processo: TC 028.756/2013-4
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Município de Sousa - PB
Salomão Benevides Gadelha

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO *

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Sebex/Adgecex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Município de Sousa - PB Salomão Benevides Gadelha	02/11/2011 01/08/2013	2552/2011-TCU-1ª Câmara, TC 010.532/2009-9	Débito - item 9.2

Observação:

Esclareço que o responsável Salomão Benevides Gadelha faleceu, tendo sido identificada como inventariante do espólio a Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha, filha do responsável (Salomão Benevides Gadelha - processo 0051643-34.2011.805.2001 - 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB). Releva mencionar que a sua esposa, a Sra. Aline Pires Benevides Gadelha, também é falecida (processo 0005395-89.2007.815.0371 - 3ª Vara da Comarca de Sousa/PB).

Informo que foi autuado, em 21/05/2012, o processo de Cobrança Executiva relativo ao item 9.3 do Acórdão nº 2552/2011-TCU-1ª Câmara, sob o nº TC 001.955/2012-8, e que foi enviada a documentação necessária à propositura da competente cobrança judicial à Procuradoria Geral da União/AGU, Departamento de Patrimônio Público e Probidade Administrativa, por meio do Ofício nº 624/2012-CBEX/GAB-MEVM, de 05/03/2012, cuja ciência deu-se em 25/04/2012.

Secex-PB, 16 de outubro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração Substituto

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 4/2013, de 17/01/2013, publicada no BT CU de 14/02/2013.